ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

1. DO MATERIAL PARA SUBMISSÃO

A Eduema não publica livros no formato de tese e dissertação. Para submissão como proposta, tais obras deverão ser reformuladas pelo autor antes de serem submetidas à apreciação editorial. A transposição da tese/dissertação para o formato livro deverá apresentar texto fluido, mais enxuto no que tange às referências bibliográficas e notas de rodapé, com redação uniforme. É necessário levar em consideração que a tese/dissertação é um material elaborado, a priori, para ser lido e julgado por, no máximo, cinco pesquisadores especializados na temática.

O livro, além de buscar um público mais amplo, deve apresentar um posicionamento do autor e não mais uma opinião a ser julgada por uma banca. Por outro lado, citações, referências e/ou digressões, que são colocadas em uma tese para demonstrar erudição ou domínio sobre esta ou aquela bibliografia mais especializada, são absolutamente supérfluas em um livro.

Os proponentes, quando solicitados, deverão se prontificar a qualquer momento, a esclarecer dúvidas e/ou realizar reformulações conforme demanda do Conselho Editorial.

2. DO FORMATO DO TEXTO

Os originais, deverão apresentar o texto em *Microsoft Office Word* ou em programas similares com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas, ou com partes a serem acrescidas/reformuladas posteriormente. A única exceção aceitável, neste caso, será a incorporação a *posteriori* de um prefácio.

No caso de livros coletivos, os originais já deverão apresentar todos os textos completos, bem como todas as referências dos autores colaboradores. É importante frisar que a obra coletiva deve apresentar uma padronização no que tange à redação dos textos, ao uso de notas bibliográficas e de rodapé, à apresentação dos autores, além de uma disposição equilibrada dos textos, evitando-se a constituição de um mosaico de textos de temáticas afins. Também é recomendável, quando possível, a elaboração (pelo organizador da coletânea) de uma bibliografia unificada, comum a todos os capítulos, que deverá substituir as bibliografias isoladas.

2.1 Das notas explicativas, citações e referências

As notas deverão se ater às explicações essenciais para a compreensão do texto, evitando-se as notas muito extensas – que deverão ser condensadas

e/ou incorporadas no texto. As notas bibliográficas deverão ser suprimidas. O autor deverá utilizar o sistema de citação “autor, data, páginas”, incorporando-se a citação junto ao texto, conforme exemplos na NBR 10520. Somente os materiais indicados no texto deverão ser referenciados no final, obedecendo-se à norma da ABNT vigente NBR 6023.

2.2 Do projeto gráfico e composição da capa

A composição da obra, incluindo o projeto gráfico e criação da capa, será de responsabilidade da Eduema, reservando-se o direito de desenvolver e definir o projeto gráfico que julgue mais pertinente. Entretanto, é recomendável que o proponente procure a Editora, para subsídios e sugestões com relação à criação da capa.

2.3 Da utilização de imagens

As imagens e fotos gravadas em CD-R/RW deverão, em função de tratamento posterior, ser entregues em formatos PSD, JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução. As imagens poderão ser digitalizadas pela Eduema, trazendo os originais à Editora.

3 DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO

Os originais, após avaliação e aprovação interna do Conselho Editorial, serão encaminhados para consultores externos, pertencentes à área da obra a fim de sofrerem avaliação de mérito, resguardando o sigilo de ambas as partes.

Após a avaliação de mérito, o Conselho Editorial se manifestará a respeito da pertinência da publicação e somente selecionará os livros a serem publicados. Ressalta-se que os pareceres externos apenas subsidiam a sua decisão, não representado, necessariamente, garantia de publicação da obra.

4. DAS REPONSABILIDADES DO AUTOR

É de responsabilidade do autor/organizador durante o processo de publicação:

a. Proceder às correções e sugestões indicadas pelo Conselho ou consultores;
b. Apresentar 2 (duas) vias impressas do texto sem identificação quando solicitado pela secretaria da Eduema;
c. Apresentar uma resenha do livro de no máximo 2500 caracteres;
d. Verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais quando a obra contiver remições, constituírem-se em traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações, arcando, o autor/organizador, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos;

e. Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados, durante o processo de publicação no que concerne à elaboração de contratos, revisão de língua portuguesa e normalização dentro dos prazos estabelecidos pela Eduema;
f. Proceder à revisão do projeto gráfico e da capa dentro dos prazos estabelecidos pela Eduema;
g. Participar da campanha de divulgação do livro quando solicitado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA EDUEMA

É de responsabilidade da Eduema durante o processo de publicação:

a. Arcar com as despesas que compõem o processo de publicação. Em hipótese alguma a Eduema arcará com custos provenientes de negociações diretas entre autor e prestadores de serviço;
b. Elaborar contrato de edição entre as partes e contatar o autor para fornecimento de informações e posterior assinatura;
c. Repassar ao autor cotas de divulgação e direitos autorais;
d. Estabelecer a melhor técnica de impressão das imagens no livro em função dos custos e de uma avaliação custo-benefício;
e. Definir a campanha de divulgação do livro, incluindo data para o lançamento.

6. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical
65055-970 São Luís, Maranhão – Brasil
Fone: (98) 3245-8472